PALAVRAS DO MINISTRO SIDNEI BENETI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JURISTAS NOMEADA PARA SUGESTÕES DE REFORMA DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL – Presidência do Senado Federal, 5.12.2013.

1.- A Comissão de Estudos de Reforma da Lei de Execução Penal resultou do Requerimento RQS 848, de 25.9.2012 e do Ato da Presidência nº 35, de autoria do E. Presidente Senador JOSÉ SARNEY, posteriormente complementado pela Portaria n. 15/2013 e Ato n. 23/2013, do E. Presidente RENAN CALHEIROS, que a declarou instalada no dia 4.4.2003. Reuniu-se a Comissão em 11 sessões nas Salas de Comissões do Senado Federal e em reuniões informais nas dependências do Superior Tribunal de Justiça. Realizaram-se audiências públicas regionais nos Estados, presididas pelos membros locais da Comissão. Encaminharam-se ofícios solicitando sugestões a profissionais e às mais relevantes entidades direta ou indiretamente ligadas à execução penal, as quais enviaram valiosas contribuições para os trabalhos.  Ressalta-se a realização de reunião conjunta com os E. Senadores Integrantes da Comissão de Reforma do Código Penal, sob a presidência do E. Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, na qual o E. Senador PEDRO TAQUES, Relator de aludida Comissão, informou o andamento e as ideias principais da reforma penal. A Comissão encerrou formalmente os trabalhos no Senado Federal no dia 29.11.2013.

2.- Após debates, nos quais, em geral, construiu-se o consenso pela unanimidade, mas por vezes chegando-se à decisão pelo voto, findou-se a redação do texto. Mantiveram-se inalteradas a disposição dos capítulos e seções e também a numeração dos artigos da Lei de Execução Penal. Embora se tenham considerado textos e sugestões constantes dos Projetos de novo Código Penal, novas leis processuais penais, novas propostas quanto à legislação de execução penal e penitenciária, estudos e constatações de Comissões do Senado, da Câmara dos Deputados e de órgãos governamentais sobre a reforma de interesse para a execução penal, as Propostas tiveram por orientação concreta os textos vigentes da legislação atual, especialmente dos Códigos Penal e Processual Penal, relegando os ajustes e a harmonização ao prosseguimento dos trabalhos, sob a competente Comissão de Senadores que porventura vier a ser nomeada. Alguns pontos que restaram pendentes, os quais não foi possível incluir entre as propostas, poderão ser encaminhados à competente Comissão de Senadores.

3.- A Comissão teve em vista a todo o tempo os grandes princípios enfeixados no binômio garantia dos direitos fundamentais do ser humano condenado  e garantia de direitos fundamentais dos cidadãos que têm direito de exigir a adequada execução da pena no necessário combate à impunidade. Os trabalhos nortearam-se pela avaliação das propostas segundo a própria consciência dos integrantes da Comissão, todos profissionais extremamente experientes na matéria. A praticidade, a modernização instrumental e a desburocratização serviram de permanente norte. Não houve espaço para propostas fundadas em princípios de execução penal nutridos da teoria ou da ideologia.

4.- Alguns princípios foram observados. A Exposição de Motivos das propostas assim  sintetizou:  “ A Comissão procurou trabalhar visando à instituição de um sistema de execução penal ideal, mas não perdendo de vista o realismo necessário à consecução de resultados concretos. Alguns princípios nortearam os trabalhos da comissão:  1º) Humanização da sanção penal e garantia dos Direitos Fundamentais do condenado, em qualquer modalidade de pena e regime prisional, do destinatário de medida de segurança e do preso provisório, evitando-se ao máximo restrições derivadas de más condições de execução penal;  2º) Efetividade do cumprimento da sanção penal aplicada pela sentença,  de modo a afastar-se o máximo possível a sensação de impunidade, de que resulta incentivo ao cometimento do delito; 3º) Busca de ressocialização do sentenciado, pelo trabalho e o estudo, preparando-se para o retorno à convivência social;  4º) Desburocratização da tramitação de procedimentos judiciais e administrativos relativos à execução;  5º) Informatização para a segurança e agilização das tramitações necessárias;  6º) Previsibilidade objetiva dos passos da execução da pena, de forma a poderem o sentenciado e o sistema administrativo-judiciário antever até mesmo as datas dos passos efetivos do desenvolvimento da execução – inclusive as datas de transferência a regimes prisionais e  da soltura automática, sem necessidade de requerimento e processamento  de alvará de soltura, ante imediata colocação em liberdade na data do cumprimento da pena constante de sistema informatizado capilarizado aos estabelecimentos.”

5.- Agradecemos ao E. Ex-Presidente JOSÉ SARNEY a constituição da Comissão e as primeiras designações. Agradecemos a V,. Exa., E. Presidente RENAN CALHEIROS, a manutenção da Comissão e a designação dos integrantes da composição final. Aos E. Presidentes atual e antecessor agradecemos destacadamente pela confiança depositada em cada um de nós, membros da Comissão. Permita-se destacar também a mais profunda gratidão à Relatora-Geral e ao E. Relator-Adjunto, os E. Promotores de Justiça MARIA TEREZA UILLE GOMES e AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI e seus assessores pelo ingente trabalho na harmonização das propostas e redação do relatório final,  Agradecemos aos competentes servidores do Senado Federal e do Superior Tribunal de Justiça pelo dedicado trabalho de apoio.

6.- Clima de extrema cordialidade presidiu todo o transcorrer dos trabalhos da Comissão. Com intensa emoção destaco os E. Juristas integrantes da Comissão, que emprestaram seus nomes ilustres ao prestígio da Comissão: MARIA TEREZA UILLE GOMES, Relatora-Geral, AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, Relator-Adjunto, CARLOS PESSOA DE AQUINO, DENIS DE OLIVEIRA PRAÇA, EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE, LUÍS ALEXANDRE RASSI, MARCELLUS UGIETTE, MAURÍCIO KÜHNE, NÍDEA RITA COLTRO SORCI, ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS, SÉRGIO ALEXANDRE MENESES HABIB E TÉCIO LINS E SILVA. Tornamo-nos amigos, trabalhando em  verdadeira família. A cada sessão, renovou-se a alegria do reencontro. Quanta lembrança. Já sentimos saudades. Terminaram os trabalhos da Comissão, mas a amizade, essa será para sempre.

Muito obrigado.